



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.029, DE 6 DE MAIO DE 2026
AUTÓGRAFO Nº 140/2026 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/2026

Altera a Lei Complementar nº 827, de 10 de julho de 2012, de modo a reformular a regulamentação sobre cavalgadas no Município de Araraquara.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do *caput* do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 5 de maio de 2026, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Complementar nº 827, de 10 de julho de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.49-G.

.....
.....

II – o organizador deve informar a lista completa de participantes, além da indicação do veterinário responsável, em até 5 (cinco) dias antes da data do evento;

.....

§ 1º A infração ao disposto em quaisquer dos incisos do “caput” deste artigo acarreta multa ao organizador do evento no importe de 5 (cinco) Unidades Fiscais Municipais (UFMs), por animal.

§ 2º A infração ao disposto no inciso III deste artigo acarreta multa ao proprietário do animal no importe de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais (UFMs).

.....

Art.49-I.....

I – os animais devem ser transportados em veículos adequados, garantindo espaço, ventilação e segurança, sendo assegurado acesso à água e sombra em pontos de parada apropriados;” (NR)

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de maio de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal





Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 35.211/2026 (“ACFL”)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8A1-90FF-19BF-1D42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 14/05/2026 17:24:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 15/05/2026 11:19:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D8A1-90FF-19BF-1D42>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 16 de maio de 2026 – Nº 421.